



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 13.130-020 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3673-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



.AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

Processo de Licitações e Compras Nº 48/2023

Contratação direta (por dispensa de licitação)

Prazo: 03 (três) dias úteis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA GAZEBO ARTICULADO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CÂMARA ITINERANTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a Câmara Municipal não possui em seu patrimônio tendas ou qualquer outra estrutura que possibilite a cobertura de uma delimitada área para a proteção dos Vereadores e dos munícipes contra as intempéries da natureza, **se faz necessária a aquisição de tenda sanfonada para a realização do Projeto "Câmara Itinerante" levando os Nobres Edis até a população.**

***Observação: Termo de Referência EM ANEXO.**

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@tremembe.sp.leg.br, no prazo previsto, a contar desta publicação.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal;
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

Tremembé, 13 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por
RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833
Dados: 2023.06.13 12:26:18
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 13/06/2023

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Presidência

REQUISITANTE: Ricardo Alexandre de Toledo

MATRÍCULA:

PROTOCOLO:

MEMORANDO:

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA GAZEBO ARTICULADO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CÂMARA ITINERANTE" DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP.

2 - JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a Câmara Municipal não possui em seu patrimônio tendas ou qualquer outra estrutura que possibilite a cobertura de uma delimitada área para a proteção dos Vereadores e dos munícipes contra as intempéries da natureza, **se faz necessária a aquisição de tenda sanfonada para a realização do Projeto "Câmara Itinerante" levando os Nobres Edis até a população.**

3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE: Faz-se de grande importância a realização do Projeto "Câmara Itinerante", pois o mencionado Projeto busca levar os Vereadores até a população, ouvindo e constatando *in loco* as necessidades e carências das famílias e dos bairros, buscando assim a melhoria das condições para todos os tremembeenses. Ademais busca dar transparência do trabalho desempenhado pelos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé levando à população tremembeense, informações verdadeiras, combatendo a disseminação de Fakes News, aumentando o interesse público nos assuntos pertinentes ao crescimento e melhoria da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global – Lei 8.666/93.

5 - ESPECIFICIDADES DO OBJETO

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | LOCAL DE ENTREGA | SETOR REQUISITANTE | PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS |
|------|-------------------------|-----------|--|--------------------|--|
| 1 | Tenda Gazebo articulado | 1 UNIDADE | Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé | Presidência | Tenda gazebo articulada, tendo como medidas de 3x3 ou 6x3; Estrutura em aço-carbono e pés em alumínio; Cobertura sendo em tecido 100% poliéster, com FPS 100, revestido de Silvercoating, com saída de ar no topo; Cor: Azul; |

5.1 A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;

6 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 Os valores, apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a aquisição do produto;

6.2 O valor total ofertado será pago mediante apresentação de boleto emitido pela empresa vencedora, ou mediante fornecimento de dados bancários para realização de transferência bancária ou PIX, sendo pago em nome da contratada, no ato da entrega do produto;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



7 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.

8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

8.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

8.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

8.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

8.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

8.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

8.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

Tremembé, 13 de junho de 2023.

RICARDO ALEXANDRE DE
TOLEDO:26483430833

Assinado de forma digital por

RICARDO ALEXANDRE DE

TOLEDO:26483430833

Dados: 2023.06.13 12:44:41 -03'00'

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE